



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Saúde**

**PORTARIA Nº 069-R, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 040 – PROCESSO DE RESPOSTA AS MANIFESTAÇÕES DE MANDADOS JUDICIAIS DA SESA REFERENTE AOS HOSPITAIS GERENCIADOS POR OSS E FUNDAÇÃO iNOVA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições a que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo 2023-W6TC3, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 006– S de 17/01/2023, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR** a **NORMA PROCEDIMENTO** SESA Nº 040 – PROCESSO DE RESPOSTA AS MANIFESTAÇÕES DE MANDADOS JUDICIAIS DA SESA REFERENTE AOS HOSPITAIS GERENCIADOS POR OSS E FUNDAÇÃO iNOVA.

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde ([www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de maio de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 09/05/2024 09:38:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/05/2024 09:38:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X5MCF2>